

**POLÍTICA DAS LICENCIATURAS E A AUTORIA COLETIVA: UMA
DISCUSSÃO**

Camila Thaisa Alves

Universidade Regional de Blumenau

camila.thaisa@terra.com.br

RESUMO. Este escrito aborda a possibilidade de haver autoria coletiva em um documento institucional. Este documento consiste nas matrizes curriculares dos cursos de licenciatura de uma instituição de ensino superior. Além do currículo, o documento comporta vários conceitos que permeiam aqueles cursos, dentre eles o conceito de homem, de educação e de currículo. Este escrito foi concebido por professores dos cursos de licenciatura e pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação da instituição-sede dos cursos. Há a indicação de que haja traços de autoria no documento analisado por: a. haver a nomeação explícita de sujeitos como autores, o que confere a eles responsabilidade pelo que foi escrito e b. houve a feitura de escolhas (teóricas e estilísticas) que tiram a neutralidade do texto, que assume uma posição frente a diversos conceitos, denotando traços de autoria.

Palavras-chave: autoria, documento institucional, matrizes curriculares.

ABSTRACT. This text is about a possibility of having a collective authorship in an institutional document. This document consists in a curriculum of the teaching courses of a College. Beyond the curriculum, this document brings some concepts that permeate that courses, among them the concept of men, of education end of curriculum. This writing was made by professors of the teaching courses and for the members of the University Council of the institution-base of these courses. There is indication of having collective authorship in the document analyzed because of: a. there is explicit nomination of the subjects as authors, which confers to them responsibility for what was

written and b. some choices was made (theoretical and about stylistics) that take of the neutrality of the text, that assumes a position in front of many concepts, showing traces of collective authorship.

Key-words: Authorship . Institucional document. Curriculum.

PALAVRAS INICIAIS

É possível haver autoria coletiva em um documento institucional? Iniciamos este escrito com esta pergunta, que representa o ponto inicial de uma discussão com Bakhtin e Foucault sobre o tema autoria. Quando manuseamos um documento institucional, neste caso uma matriz curricular, encontramos informações que determinam, entre outras coisas, as regras para a movimentação num determinado espaço, além de direcionamentos de como proceder em relação ao currículo daquele espaço acadêmico – que disciplinas são obrigatórias ou optativas, as ementas destas disciplinas, carga horária, conteúdos programáticos. Porém, nos deparamos com a seguinte questão: quem é o autor desse documento? Sabemos que quem responde por ele é a instituição que o comporta, fato que fica claro quando o referendamos. De acordo com as normas da ABNT, o autor é a primeira informação que consta em uma referência. Porém, em se tratando de um documento, não referendamos o autor, ou um grupo de autores, ou ainda um organizador, mas sim a instituição que o concebeu. Mas, mesmo assim, este documento tem, no momento de sua construção, uma autoria, que não é a princípio explicitamente manifestada.

Propomo-nos, nesse escrito, a compreender o movimento que poderia, após alguma reflexão, responder à pergunta estabelecida inicialmente. Para tanto, manifestamos aqui alguns pontos que nortearam o início destas reflexões, que serão retomados ao longo deste texto. Além da questão do nome dos autores, abordada por Foucault (2000), propomos uma discussão acerca da possibilidade de haver, em um documento, a autoria coletiva. Como o documento do qual fizemos uma análise (na perspectiva da autoria) foi concebido por um grupo de professores, nos perguntamos se é possível haver

autoria em conjunto. Nos remetemos a essa tópico por um fator específico: no próprio documento, há nominação diferenciada àqueles que participaram da discussão que o gerou e àqueles que efetivamente construíam, através da escrita, a sua versão oficial. Estes últimos são destacados no documento como responsáveis por sua produção, o que pode ser um indício de que respondem pela autoria dele.

Para iniciar as nossas considerações, faremos uma breve discussão acerca do documento que analisamos aqui, com objetivo de deixar o leitor mais familiarizado com ele, visualizando as condições de produção e os temas abordados ali. Partiremos, então, para a discussão acerca do papel do autor e da possibilidade de haver autoria coletiva nesse escrito.

DO QUE TRATA O POLÍTICA DAS LICENCIATURAS ?

O documento Política das Licenciaturas (doravante PL) é aquilo que rege dos cursos de Licenciatura de uma IES de Santa Catarina. O PL foi pensado no sentido de reformular o ensino nas Licenciaturas na Instituição na qual foi instaurado e tem como apoio “o documento das Diretrizes e Bases Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, Pareceres CNE/CP n. 009/2001, 027/2001 e 028/2001 e as Resoluções CNE/CP n. 1 de 18/02/2002, CNE/CP n. 2 de 19/02/2002” (2006, p.6). A redação do PL foi feita a partir de discussões promovidas pela própria IES no intuito de adequar os cursos de Licenciatura que oferece à legislação vigente. Nesses espaços de discussão reuniram-se profissionais que atuam nas mais diversas licenciaturas da IES, para a proposta pudesse ser construída coletivamente, através de “amplos e profícuos olhares” partindo de diferentes perspectivas.

O PL discute a formação de professores partindo do seguinte ponto: “O que é o ser humano?” (2006, p.8). Através da interlocução com os já citados autores Freire e Brakemeier, o ser humano “é um todo multifacetado, porém um conjunto indivisível (BRAKEMEIER), inconcluso, condicionado, mas não determinado historicamente, com capacidades de intervir, criar e recriar o

ambiente que lhe é circundante” (2006, p. 08, referência do original). Nesse sentido, “ser humano significa ‘estar no mundo’(FREIRE, 1988,p. 30).”(2006, p. 08, referência do original). Esse ser humano, ainda na perspectiva do PL, é “movido pela curiosidade, indaga, questiona, busca formas de ser mais e melhor, faz e constrói história.” (2006, p. 8). A partir do conceito de ser humano, o PL parte para a definição do que é e qual o papel da escola em relação a esse ser humano, que é vista como “espaço de socialização dos conhecimentos produzidos historicamente pela humanidade (...)”(2006, p.8)., tendo como o cerne da sua função social a diferenciação e o respeito pela diversidade. Nesse contexto, o papel do educador é o de rechaçar a exclusão, instigando o respeito pela heterogeneidade.

A educação, segundo o PL, é um ato político, uma relação dialógica instituída entre o que ensina e o que aprende, aprendizagem esta que se dá através a reflexão e da crítica e, dialogando com Freire nesse ponto, da percepção da historicidade, do ser no mundo.

Para que essa relação dialógica entre o educador e o educando aconteça, respeitando a função social do espaço escolar e da concepção de ser humano inserido nesse espaço, o PL pensa o currículo que gere uma formação que promova “o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de resolver problemas” (2006, p.9).

O documento também mostra a aprendizagem como um fazer crítico, que leve à reflexão sobre o cotidiano, “sobre os acontecimentos históricos que permeiam a vida” (2006, p.9).Para que essa aprendizagem, o PL propõe um currículo pautado numa perspectiva planetária, sempre ressaltando a importância de se promover o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas.

Partindo das concepções acima arroladas, o PL objetiva, na condição de documento norteador, formar um profissional e educação voltado para a pesquisa. Desse modo, organiza o currículo, que é conceituado como

conjunto articulado do ensinar, aprender e avaliar com intencionalidade política e pedagógica, visando a

constituição do sujeito e de sua libertação por meio de aprendizagens diversas, de forma a possibilitar uma formação atenta às questões e necessidades sociais e humanas. (2006, p.11)

Esse currículo é, basicamente, formado por dois eixos. O Eixo Articulador das Licenciaturas articula disciplinas gerais a todos os cursos dessa modalidade de ensino superior, sendo dedicadas 346 horas às disciplinas propriamente ditas, 126 horas referentes à prática como componente curricular, 144 horas para disciplinas optativas e 414 horas de Estágio Curricular Supervisionado. O Eixo Específico corresponde a 1674 horas dedicadas a disciplinas características de cada Licenciatura individualmente. Dessa carga horária específica, 288 horas de prática como componente curricular.

AUTORIA COLETIVA: UMA DISCUSSÃO

Na matriz curricular que utilizamos como base de análise, encontramos, antes das referências, uma sessão que corresponde à nominação daqueles que participaram dos grupos de trabalho que construíram as bases do escrito aqui abordado e uma menção aos autores, no plural, do documento. Esses dois agrupamentos de nomes estão separados. Aqueles que efetivamente escreveram o documento são mencionados à parte, com o título de “equipe responsável pela produção do documento”. Essa parte do documento, onde estão citados os nomes dos responsáveis por ele, é intitulada “participantes dos grupos e autores do documento”. Através dessa informação, pode-se inferir que, no documento, há indícios do reconhecimento de autoria coletiva, ou seja, reconhece-se que há mais de um autor responsável pelo que está posto ali.

Segundo Foucault (2000), o autor responde legalmente por ele. No documento, ao mencionar os nomes dos autores, ou seja, dos responsáveis pela escritura daquele documento, a instituição reparte a responsabilidade do que está contido naquele escrito com os nomes listados e reconhecidos

através das expressões “autores do documento” e “responsáveis pela produção do documento”. Ora, se houver algum impasse que envolva o escrito, a instituição que o produziu não responderá, sozinha, por ele. Dividirá as responsabilidades com aqueles nomes já listados. É uma das acepções de autoria para Foucault: “Os textos, os livros, os discursos começaram efetivamente a ter autores (...) na medida em que o autor se tornou passível de ser punido” (2000, p. 47). Se há nomes que assinam, há a possibilidade de cobrar deles a autoria, a responsabilidade pelo que foi escrito. Porém isso não isenta a instituição de responder pelo que consta no escrito: há que se pensar, então, em uma autoria duplamente coletiva. Duplamente porque, além de, nesse caso, serem os autores um grupo de profissionais, estes dividem a autoria entre si e com a instituição que dá o aval de publicação. Há uma dupla coletividade e uma dupla negociação, entre os autores e a instituição, num âmbito mais amplo, e entre os autores, num âmbito mais restrito.

Nesse ponto, chegamos à questão do nome do autor. Diferentemente de se tornar público um documento que tenha como responsável uma instituição, o fato de citar nomes que respondam pela autoria é, além de ser apenas “uma referência pura e simples”, como diz Foucault (2000, p. 42), um modo de indicar que aquele discurso agrupado no nome dos autores não é um discurso qualquer, “(...) flutuante e passageiro, imediatamente consumível, mas se trata de um discurso que deve ser recebido de certa maneira e que deve, numa determinada cultura, receber um certo estatuto.” (FOUCAULT, 2000, p. 45). O discurso contido no documento é, acima de tudo, uma coletânea de concepções previamente discutidas que garantem certa concordância de idéias entre os profissionais que atuam no espaço no e para o qual o documento foi concebido. O documento não é uma sugestão para os professores acerca do que eles, porventura, poderiam estar aplicando em sala de aula. É uma matriz curricular, com objetivos a serem seguidos, portanto um discurso específico para um público restrito ao ambiente acadêmico das licenciaturas de uma determinada instituição.

Os nomes listados no documento como autores são, além de tudo, uma marca identitária, uma relação, como discute Bakhtin, que estabelece um elo ente o que é antes de haver o texto e o vir a ser após o estabelecimento do

escrito. Não são quaisquer pessoas que se colocam como responsáveis pelo documento. São, dentre tantas as que participaram da discussão que o originou, aquelas que estiveram mais intimamente envolvidas com a escritura, ou então aquelas que negociaram, através da escrita, diversas perspectivas, selecionando o que corrobora um ponto de vista que a instituição defende.

Discutindo, nesse momento, a autoria dos nomes “civis”, os nomes das pessoas envolvidas com a menor presença possível da perspectiva da instituição que representam, é possível pensar, num viés Bakhtiniano, na questão do autor como relação, como já mencionado anteriormente. Para Bakhtin (2003) há o autor-pessoa e o autor-criador. O primeiro é aquele que antecede a autoria propriamente dita, é a pessoa antes do autor, aquela de carne e osso, a portadora do nome. O segundo é uma relação, é uma posição valorativa que “materializa uma posição ideológica” (BRAIT, 2005, p. 38). É o responsável pela negociação de pontos de vista, de convicções, de crenças. Em se tratando de autoria coletiva, essa negociação se torna mais complexa, já que, reconhecendo em cada nome um autor-criador, ou seja, uma posição axiológica que dá unidade ao todo, cabe pensar sobre como essas posições se estabelecem entre si. Esses autores, para que haja a escritura de um documento de forma coletiva, de certa forma precisam encontrar um ponto de intersecção entre as posições axiológicas que tomam individualmente e coletivamente. Nesse ponto, a posição institucional representa o papel de criar um ponto em comum. Entre as várias concepções dos autores, há a concepção da instituição que representam, que unifica os pontos de vista.

Quando falamos em “unificar”, não estamos nos referindo a homogeneizar, e sim a negociar, para que não haja pontos contraditórios no texto. Unificar, no sentido amplo da palavra, seria uma tarefa complicada em se tratando vários sujeitos. Concordando com Brait (2005, p 36), “é preciso ter presente de que toda posição axiológica nunca é um todo uniforme e homogêneo, mas agrega múltiplas e heterogêneas coordenadas”. Cada um dos envolvidos na escritura do documento fala de um lugar específico, mesmo que esteja situado na mesma instituição. Citando Foucault, o “(...) tratamento que damos aos textos, as aproximações que operamos, os traços que estabelecemos como pertinentes, as continuidades que admitimos ou as

exclusões que efectuamos (2000, p. 51)” são marcas de autoria. São vários sujeitos envolvidos no ato de escrever um documento e que, conjuntamente, realizam, aproximações, exclusões, negociações. Isso pode ser designado, utilizando ainda termos foucaultianos, de projeção, que é “(...) o que no indivíduo é designado como autor (o que faz do indivíduo autor)” (FOUCAULT, 2000, p. 51). Ao conversarmos com um dos nomeados autores do documento e com um dos professores que participou da discussão que gerou o documento, mas não participou da escritura efetiva dele, houve menção à troca de idéias, à discussão. A partir dessa informação, é possível dizer que houve marcas de autoria no documento. Essas mesmas marcas, além da já citada responsabilidade jurídica, podem ser indícios de uma autoria coletiva. Considerando, ainda, que o texto passou pelas mãos de diversas pessoas diferentes e que, utilizando as palavras de um dos participantes da discussão geradora do documento, “*foi um processo extremamente democrático*”, pode-se dizer que a construção do escrito foi pautada nas idéias de vários sujeitos diferentes, e “*todos os discursos que são providos da função autor comportam essa pluralidade de ‘eus’.*” (FOUCAULT, 2000, p. 55) Estes “eus”, citados por Foucault, são mais diversificados na circunstância que discutimos aqui pelo fato de serem esses “eus” partes de vários sujeitos diferentes, que se articulam internamente, em cada sujeito, e externamente, no grupo, o que torna o processo de autoria coletiva mais complexo.

AUTORIA COLETIVA: UMA POSSIBILIDADE?

Há, afinal, autoria coletiva? É possível responder a essa pergunta? Utilizando os dizeres de Brait (discutindo a teoria bakhtiniana) sobre “ser o autor–criador materializado como uma certa posição axiológica frente a uma certa realidade vivida e valorizada que realiza essa transposição de um plano de valores para outro plano de valores, organiza um novo mundo” (BRAIT, 2005,p.39), pode-se iniciar algumas reflexões sobre a autoria no documento analisado aqui. Ele não deixa de ser um quebra-cabeças, construído peça a peça por várias mãos diferentes, sob perspectivas diversificadas, porém com o

mesmo objetivo – traçar um direcionamento para os cursos de licenciatura de uma determinada instituição. Porém mesmo sendo um documento escrito por diversas pessoas, isso não impede que haja autoria ali, porque o documento, como um todo, traduz um grupo de idéias compartilhadas por sujeitos vários, convergindo para um lugar em comum - o currículo dos cursos de licenciatura.

A escolha do aporte teórico e as concepções e homem, de escola e de aprendizagem, entre outras, foram construídas em conjunto, foram montadas ao longo de um processo e culminaram no documento analisado. Essa escolha não se deu por acaso – teve um sentido e uma intencionalidade específica, que deu forma ao escrito final. Porém, todas essas discussões de concepções foram registradas, passando pelo olhar seletivo daqueles que realizaram o registro escrito, sujeitos estes que mantiveram com o texto uma relação de autoria. Essa autoria está presente nas opções feitas pelos professores-autores. O texto final não é apenas um registro, então, meramente descritivo de procedimentos a serem seguidos – é, metaforicamente, uma impressão digital dos cursos de licenciatura, uma forma de diferenciá-los das outras instituições.

Acreditamos que nosso objetivo aqui, finalmente, não seja responder com um simples sim ou não à pergunta feita no início destas considerações finais. Almejávamos, nesse espaço, reconhecer alguns traços que apontassem para a possibilidade da autoria coletiva no documento que nos propusemos a ler. Não é possível ter certeza, todavia podemos dizer que compreendemos que há a possibilidade de autoria coletiva pelas escolhas feitas pelo grupo, que, como um todo, contribuiu para o alinhavo do texto final que constitui esse documento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAKTHIN, M. **Estética da criação verbal**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BRAIT, Beth. **Conceitos-chave**. Beth Brait,(org). 2.ed. São Paulo: Contexto, 2005.

BRAKEMEIER, Gottfried. **O ser humano em busca da identidade**. São Leopoldo: Paulus, 2002.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

FOUCAULT, Michel. **O que é um autor?** 4. ed. [s.l.: Vega, 2000]. 160p.
Tradução de: Quiest-ce qu'un auteur?

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Política das licenciaturas**. Blumenau: FURB, 2006. 22 p, il.